



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Administrativa de Barretos**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00104665/2026-37

Interessado: Coordenadoria Geral Regional de Barretos – CGR.14

Assunto: Contratação de Serviços de Coffee Break

À Coordenadoria Geral Regional – CGR.14

Diante dos elementos de instrução constantes deste procedimento, relativos à contratação de serviços de *coffee break*, destinados ao atendimento da requisição da Comissão CIPA (0124239569), notadamente:

- o DFD – Documento de Formalização de Demanda, anexo (0125377709);
- os parâmetros e elementos descritivos do TR – Termo de Referência nº 58/2026 (0125378258) e a Justificativa de Ausência do ETP e de Análise de Riscos (0125378041);
- a pesquisa de preços, conforme Relatório (0125378594) e planilha-resumo (0125378975);
- a reserva de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.292,35 (um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Reserva nº 2026NR00094 (0125406226);
- o valor total contratado no presente exercício, inferior ao limite legal estabelecido no artigo 75, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que estão sendo utilizados os modelos disponibilizados no *Toolkit* do Portal de Compras do Estado de São Paulo, bem como que foram observadas as recomendações constantes do Parecer Referencial CJ/DER nº 10/2026 (0125473076), nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VII, da Portaria PR/DER-103/2025, alterada pela Portaria PR/DER-118/2025, que delega competência e determina providências referentes às licitações, AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, a contratação de empresa para fornecimento de serviços de *coffee break*, por dispensa de licitação, com disputa.

Diante do exposto, encaminhamos o presente procedimento para conhecimento e solicitamos a RATIFICAÇÃO da autorização.

CA.14, na data da assinatura digital.

Helcio Domingues Ramos
Coordenador Administrativo – CA.14

Diante dos elementos de instrução constantes deste processo, RATIFICO o ato do Coordenador Administrativo da CA.14 que autorizou a contratação de empresa para fornecimento de serviços de coffee break, por dispensa de licitação, com disputa, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

À Coordenadoria Administrativa – CA.14, para as providências subsequentes, observadas as normas legais aplicáveis.

Barretos, na data da assinatura digital.

Adauto Gato

Coordenador Geral Regional- CGR.14 /Substituto

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Helcio Domingues Ramos, Coordenador**, em 20/10/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Gato, Coordenador Geral Substituto**, em 20/10/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125482172** e o código CRC **8B534CEE**.